



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André -  
SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536  
[cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

**RDC ELETRÔNICO Nº 03/2016**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 13**

Santo André, 04 de agosto de 2016.

Processo: 23006.001306/2015-13

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para o qual foi publicado o Edital RDC Eletrônico 03/2016.

**QUESTIONAMENTO**

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, vem respeitosamente a esta comissão, solicitar esclarecimento quanto as seguinte informação do edital da licitação supra citada:

1 - Embasados na resposta ao Pedido de Esclarecimento Nº 10, onde fica exposto:

"...faz-se necessária uma equipe técnica responsável, composta por: Engenheiro Mecânico..., Engenheiro Civil..., Engenheiro Eletricista..., e Arquiteto...", perguntamos:

Como a pontuação de CATs se dará apenas para Projeto Executivo de Arquitetura e Construção Civil para Adequação de Acessibilidade e de Edificações (item constante na resposta ao Pedido de Esclarecimento Nº 07), entendemos que não será necessário a apresentação de CATs para o Engenheiro Civil nem para o Engenheiro Mecânico. Está correto nosso entendimento?

2 - No Edital é solicitado no item 6.4 o seguinte: "O conjunto da PROPOSTA TÉCNICA deverá conter todos os elementos a seguir relacionados: a)carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA, obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante, conforme Modelo Anexo XIII".

Não identificamos no site ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) o arquivo do Anexo XIII para download. Solicitamos o envio do mesmo.

**RESPOSTA**

Em atenção ao décimo terceiro pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 03/2016, transcrevemos abaixo as respostas às dúvidas apresentadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536

[cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

- 1) Reafirmamos que, conforme indicado no Item 10, subitem 10.1.2 do Edital, apenas as CATs de PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE EDIFICAÇÕES serão contabilizados para cálculo de pontuação, desta forma não será necessária a apresentação de CATs para o Engenheiro Mecânico, mas será necessária a apresentação de CATs para o Engenheiro Civil.
- 2) O Anexo XIII não está separado do Edital, pois seu conteúdo permite a cópia e juntada como parte física do Edital. Assim, a Carta de Apresentação da Proposta consta como Anexo XIII do Edital, mais precisamente na página 89 do Edital de RDC Eletrônico nº. 03/2016, e encontra-se disponível no Portal da Universidade Federal do ABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)), na seção de > Informes; > Licitação, podendo ser obtidos através do link [http://www.ufabc.edu.br/images/stories/administracao/contratacoes/RDC-03-2016/edital-rdc-03\\_2016-projeto-acessibilidade-proc-1306\\_2015-13.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/administracao/contratacoes/RDC-03-2016/edital-rdc-03_2016-projeto-acessibilidade-proc-1306_2015-13.pdf) ou no Portal de Compras Governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

Atenciosamente,

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portaria UFABC nº. 191, publicada no DOU de 06/06/2016